



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19.05.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PARCELADA DE CAIXAS DE SOM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8508092-91.2021.8.06.0000).**

**APT 01/CT Nº 17/2021**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Sérgio Mendes de Oliveira Filho, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Nona do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários**

Os recursos financeiros correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.512.15503.15.44905200.2.70.00.5.20  
04200021.02.126.512.15509.15.44905200.2.70.00.5.20 ”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 19/05/2021.

Fortaleza/CE, 16 de junho de 2021.

---

**SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE**

---

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**